



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Deputado Estadual
LUCIANO OLIVEIRA
Honrando Compromisso

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

REQUERIMENTO Nº /2025.

**Requer o envio de expediente, ao
Excelentíssimo Senhor Governador do
Estado com cópia para a Secretaria
Estadual de Saúde, solicitando a criação
de Ambulatório Estadual para
Diagnóstico, Acompanhamento e
Tratamento da Fibrose Cística.**

O Deputado que o presente subscreve, vem, respeitosamente, nos termos regimentais, requer após anuência do Plenário que seja remetido, o presente REQUERIMENTO, ao Senhor Governador do Estado com cópia para a SESAU, solicitando a criação de criação de Ambulatório Estadual para Diagnóstico e Tratamento da Fibrose Cística.

JUSTIFICATIVA

A Fibrose Cística (FC), é uma patologia genética rara que acomete cerca de seis mil pacientes em todo o Brasil, segundo dados do Registro Brasileiro de Fibrose Cística (REBRAFC).





ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Deputado Estadual
LUCIANO OLIVEIRA
Honrando Compromisso

Apesar de ainda não ter cura, quando a FC é diagnosticada precocemente, o paciente pode levar uma vida praticamente normal, dentro de suas limitações.

A principal característica da Fibrose Cística é o acúmulo de secreções que afetam os aparelhos respiratórios, pulmonares, além das glândulas sudoríparas. Os principais sintomas são pneumonia de repetição, tosse crônica com secreção, desnutrição, dificuldade de ganhar peso e estatura, movimentos intestinais anormais (diarréia), pólipos nasais, sabor mais salgado na pele/suor mais salgado que o normal, entre outros. Todavia, tudo isso pode ser tratado se houver um diagnóstico preciso, no tempo certo, e um acompanhamento adequado.

O Estado do Tocantins não dispõe de um Ambulatório específico para Diagnóstico, Acompanhamento e Tratamento da Fibrose Cística. Desse modo, pacientes e acompanhantes se deslocam para outros estados em busca de tratamento, uma vez que o benefício recebido (TFD) é insuficiente, gerando despesas para a família. Vale destacar, que a grande maioria dos pacientes não possuem condições financeiras de arcar com esses custos.

Nesse contexto, torna-se de extrema importância a implantação de um Ambulatório específico para diagnóstico, acompanhamento e tratamento da Fibrose Cística com equipe multiprofissional para atendimentos aos pacientes do estado Tocantins, uma vez que a saúde é direito de todos e dever do estado (art.196 CF).

Solicito aos nobres Pares a aprovação para este pleito e ao Governo do Estado o atendimento a esta demanda.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2025

LUCIANO OLIVEIRA
Deputado Estadual

 63 3212 5082  63 99986 0788  www.al.to.leg.br  deputadoluciano.oliveira@gmail.com

 1º Andar - Gabinete Luciano Oliveira | Assembleia Legislativa do Tocantins | Praça dos Girassóis | CEP 77.006-018 | Palmas - TO

